# INDICAÇÃO N° 069/2017

**AUTOR: VEREADORES JOALDO LIMA DA SILVA E ALEX ALVES VIEIRA**

**ASSUNTO: ORGANIZAÇÃO DO TRANSITO E REDEFINIÇAO DAS VIAS URBANAS DA CIDADE COM MUDANÇAS DE DIREÇÃO DE TRÁFEGO, SINALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a importância das várias reivindicações que recebeu de diversos setores da população de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar o órgão competente da Prefeitura Municipal **Organização do transito e redefiniçao das vias urbanas da cidade com mudanças de direção de tráfego, sinalização e implantação de semáforo.**

## JUSTIFICATIVA

 **Com o aumento da população, o Poder Executivo – responsável pela organização da cidade precisa criar formas de evitar acidentes e deixar o trânsito com boas condições de funcionamento. Para isso é importante sinalização, utilizando sinais como: faixa de pedestre, local para se atravessar as ruas; semáforo, placas indicativas de velocidade, placas de ruas, etc., os quais as pessoas devem respeitar, tanto motoristas quanto pedestres.**

Desta forma, a presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de transito nas vias públicas de Itabela, e ainda incentivar o Poder Executivo a criar e equipar a Guarda Municipal para fiscalizar o trânsito da cidade e assim proporcionar maior segurança e elevar a qualidade de vida da população.

 Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 02 de maio de 2017.

**JOALDO LIMA DA SILVA**

Vereador

**ALEX ALVES VIEIRA**

Vereador